

PARECER CONJUNTO Nº 2202/2013 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 609/2013.

Trata-se de projeto de lei de autoria dos nobres vereadores Coronel Telhada, Ricardo Nunes, George Hato, Floriano Pesaro, Andrea Matarazzo, Conte Lopes, Patrícia Bezerra, Eduardo Tuma, Coronel Camilo, Claudinho de Souza, Goulart, Aurélio Nomura, Rubens Calvo, Gilson Barreto, Mario Covas Neto e Marco Aurélio Cunha, que dispõe sobre a concessão de adicional de periculosidade aos Guardas Civis Metropolitanos do Município de São Paulo e dá outras providências.

A iniciativa em tela concede adicional de periculosidade aos Guardas Civis Metropolitanos do Município de São Paulo em caráter permanente, enquanto perdurar a atividade perigosa, correspondendo a 30% (trinta por cento) sobre o valor padrão da categoria.

Nos termos do artigo 3º da iniciativa, estão previstas as condições para que o integrante da Guarda Civil Metropolitana faça jus ao adicional de periculosidade enquanto estiver afastado do serviço sem prejuízo de vencimentos ou salários e demais vantagens do cargo ou da função.

Segundo a exposição de motivos apresentada pelos autores, “em razão do risco em virtude da exposição permanente do trabalhador”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade do projeto.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Sala das Comissões Reunidas, em 15/10/2013

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GILSON BARRETO - PSDB

ALFREDINHO - PT

ATILIO FRANCISCO - PRB

MÁRIO COVAS NETO - PSDB

CORONEL CAMILO - PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ABOU ANNI - PV

PAULO FIORILO - PT

JAIR TATTO - PT

RICARDO NUNES - PMDB

MARTA COSTA - PSD

WADIH MUTRAN - PP